



DECRETO Nº 3.894/2021, de 21 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia de comemoração ao “Dia do Funcionário Público” para o dia 29 de Outubro de 2021 suspendendo o expediente nas repartições públicas municipais e declara facultativo o ponto no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de Novembro (Finados);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia de comemoração ao “Dia do Funcionário Público” do dia 28 de Outubro de 2021, para o dia 29 de Outubro de 2021, com a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais e na Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC no dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira).

Artigo 2º - Fica declarado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

Artigo 3º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 21 de Outubro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021